**Projeto de Lei nº 044/2021**

*Institui o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização Municipal dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres.*

 **O Prefeito Municipal de Charqueadas,** no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art. 20, inciso XI, da Lei Orgânica

 **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal, por iniciativa da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, sanciona e promulga a seguinte Lei:

 Art. 1°- Fica instituído o dia 06 de Dezembro como Dia de Mobilização Municipal dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres no Município de Charqueadas.

 Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paula Ynajá Vieira Nunes**

**Vereadora do PT**